



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Laranjeiras do Sul, 31 de Julho de 2020.

Ofício nº 098/2020 - S.O.U - Secretaria de Obras e Urbanismo.

Para

MARIA TEREZINHA SNOZ

DD Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

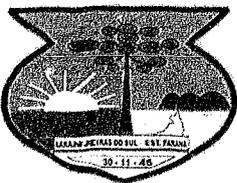
Nesta

Prezada Senhora Presidente:

A Secretaria de Obras e Urbanismo - S.O.U., de Laranjeiras do Sul, representada por seu secretário, o Senhor Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior CREA PR-9.990/D nomeado pela portaria nº 001/2017, no uso de suas atribuições legais dentre as quais preparar e apresentar projetos e demais documentos instrutores de processo licitatórios vem mui respeitosamente a Vossa presença, com relação ao processo licitatório da TP nº017/2020 solicitar seja feito uma

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Os proponentes, querendo, devem considerar o item 1.25 da planilha orçamentária do processo licitatório 017/2020 como valor total desse item o valor de R\$ 108.891,00 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e um reais) ao invés de R\$ 144.585,47 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) quando da elaboração da sua proposta de preços, atendendo o constante no rodapé da planilha que diz: **AS COTAÇÕES NÃO TEM ACRÉSCIMO DE BDI.**



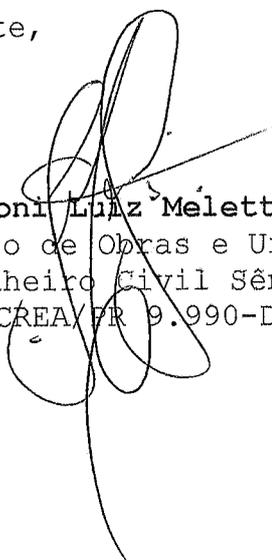
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Como a planilha orçamentária é meramente orientativa, servindo de apoio para a formulação da proposta cujo critério de julgamento é o de menor preço, o não atendimento da nota de esclarecimento não ensejará a desclassificação da proponente, mantendo por legítimo o processo licitatório.

Esse esclarecimento tem o condão de informar a todos os participantes que devem orçar os serviços conforme os seus custos apurados, mantendo-se o valor máximo da licitação em R\$ 309.054,99 (trezentos e nove mil, cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Atenciosamente,


Leoni Luiz Meletti
Secretário de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil Sênior
CREA/PR 9.990-D